

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 181/2021 .....	
DECRETO Nº 182/2021 .....	



**DECRETO Nº 181/2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**DECRETO Nº 181/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre transferência do dia da Feira Livre na Semana Santa no âmbito territorial do município de Esplanada Bahia.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, o dia de funcionamento da Feira Livre da Semana Santa, que acontecerá extraordinariamente na quinta-feira, dia 01 de abril de 2021, na Sede do Município de Esplanada.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 25 de março de 2021.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON MENDES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: BZQ89RIZ-4NJXHG2F-MON9MUAV-ZJIYMSDV

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>



**DECRETO Nº 182/2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**DECRETO Nº 182/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Esplanada para o restante do período referente ao atual mandato e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência e ainda,

**CONSIDERANDO** as indicações para substituição dos representantes da atual gestão da Secretaria Municipal de Educação para a composição do Conselho Municipal de Educação de Esplanada, bem como indicações das demais instituições que compõem a referida Instituição do Sistema Educacional do Município;

**CONSIDERANDO** as disposições legais e correspondentes representatividades governamentais e da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a eleição da atual Diretoria, ainda em vigência, em cumprimento ao mandato de quatro anos, conforme previsto no Regimento do Conselho Municipal de Educação, e em conformidade com a legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do município de Esplanada - Bahia, indicados por seus respectivos Segmentos e Instituições:

**a) Representantes do Poder Executivo**

Adailton Mendes de Souza – Titular  
Ariane de Souza Santos – Suplente  
Jadson Alves Damasceno – Titular  
Marília Lima do Amor – Suplente

**b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação**

Marly Batista Barros – Titular  
Ana Paula Xavier de Andrade Santos - Suplente

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**c) Professores da Rede Municipal de Ensino de Esplanada**

Gilsimar Araújo dos Santos - Titular

Joseane Menezes dos Santos Menezes – Suplente

**d) Representantes da Escola Estadual**

Délio Santos da Silva – Titular Presidente

Everalda da Cruz Mota – Suplente

**e) Representantes das Escolas Particulares**

José Roberto do Nascimento – Titular

Ana Cleide de Oliveira Sousa – Suplente

**f) Entidades Comunitárias**

Lucia Carla Cândida de Menezes Andrade – Titular

Rosilene Santos Souza – Suplente

**g) Câmaras de Vereadores**

Alvirene de Souza Oliveira Brito – Titular

Rosemary dos Santos - Suplente

**h) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

Maria das Graças Souza Andrade – Titular

Josefa Soraia Wanus Pimenta – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**